



PORTARIA Nº: 100/2026

TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 001/2026.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação dos (as) candidatos (as) do supramencionado Processo Seletivo que não se apresentaram em tempo hábil para assumirem as vagas dos cargos aos quais foram convocados (as):

NOMES DO CANDIDATO	CARGO
Gislene Aparecida Leite da Silva	Professor de Educação Básica – PEB II – Língua Portuguesa
Bruno Wesley Pereira Macena	Professor de Educação Básica – PEB II – Geografia

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 13 de fevereiro de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

